

Decreto Legislativo nº. 006/2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA SECRETARIA DE PLENÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACATI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador José Aureliano de Castro, a Secretaria de Plenário da Câmara Municipal de Aracati.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 22 de junho de 2009.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente